

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Escola de Governo

ESCOLA DE GOVERNO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2020

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - UDF, consoante a Portaria nº 42, de 21 de fevereiro de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no DODF nº 20, de 21 de fevereiro de 2020, Edição Extra, e Edital nº 1, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 21, de 28 de fevereiro de 2020, Edição Extra,

CONSIDERANDO a previsão do edital no item 1.5, que caso o Centro de Ensino Unificado Distrito Federal não venha a abrir quaisquer das turmas em função de cancelamento por baixo quórum, as vagas das bolsas de estudos serão automaticamente canceladas;

CONSIDERANDO que, em contato com o UDF, a instituição formalizou que a turma de Mestrado prevista em seu Edital de vestibular não foi aberta para o primeiro semestre de 2020;

RESOLVE:

Cancelar todas as inscrições recebidas, tanto de candidatos servidores quanto de candidatos da sociedade civil, inscritos no Programa de Concessão de Bolsas de Estudo junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal, para vagas do curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas.

Esta decisão é restrita e exclusiva ao primeiro semestre de 2020 - Edital nº 1, de 27 de fevereiro de 2020, visto que o UDF não abriu a turma de Mestrado nesta edição, devendo os interessados refazerem suas inscrições em outras edições do Programa de Bolsas de Estudo, condicionada à abertura da turma.

Em face do exposto, resta prejudicada a análise dos recursos interpostos relativos às inscrições das vagas de Mestrado, por detrimento do objeto.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Bolsas de Estudo junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal - UDF



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr. 0274071-0, Vice-Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/04/2020, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA - Matr.1431234-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 17/04/2020, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOZELIA PRAÇA DE MEDEIROS - Matr. 0174865-3, Assessor(a) Especial**, em 17/04/2020, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38831990)
verificador= **38831990** código CRC= **84827E32**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGO Quadra 1 Lote 01 Bloco A/B - Bairro Setor de Garagens Oficiais - CEP 70610-610 - DF

3344-0063

00040-00006080/2020-10

Doc. SEI/GDF 38831990